

**PORTARIA Nº 447/2024
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **12 de Agosto de 2024**, licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação na função de **Monitor de Creche**, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Daiana Júnia da Silveira - Matrícula 10.659**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de Agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Agosto de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO

Assessor de Governo